



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) para a participação do servidor **Carlos Eduardo Vellozo de Campos**, matrícula 1743, Coordenador de Relacionamento com Usuários, no evento **Strategic Planning Summit 2026 - SPS**, promovido pela empresa AABC Organização de Eventos Ltda., CNPJ n.º 50.162.682/0001-07(2715956), a realizar-se nos dias **3 e 4 de setembro de 2026**, em turno integral, na modalidade presencial, em **São Paulo/SP**, com carga horária total de 20 (vinte) horas, conforme Solicitação de Participação em Evento Externo n.º 2716077.

2. Consta dos autos documentação atualizada comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da aludida empresa, inclusive perante o SICAF, CADIN e TCU, conforme documento n.º 2737462, restando atendidos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação, em observância às ressalvas consignadas no Parecer COJU n.º 2730247, sem óbices ao prosseguimento da contratação.

3. Assim, considerando o teor do Parecer COJU n.º 2730247, cujos fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, ambos da Lei nº 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC n.º 2733743, que demonstra a necessidade da capacitação pretendida, a disponibilidade orçamentária e a regularidade da instrução processual, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **autorizo, em caráter excepcional**, nos termos do art. 19, § 1º, da [Instrução Normativa CNJ nº 35/2015](#), a realização da ação de capacitação requerida, não obstante a inobservância do prazo mínimo de 45 dias úteis para a solicitação de cursos presenciais realizados em outra unidade da Federação, **aprovo** a realização da despesa no valor de **R\$ 5.577,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais)** e **autorizo** a contratação da referida empresa, para fins de participação do servidor acima relacionado no mencionado evento.

4. Ademais, considerando que o evento será realizado fora da sede deste Conselho, na cidade de **São Paulo/SP**, e tendo em vista as informações constantes do Despacho CODI n.º 2737386, **autorizo** a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao participante acima relacionado, estimados no montante total de **R\$ 6.580,43 (seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, sendo **R\$ 2.846,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** referente às passagens aéreas e **R\$ 3.733,76 (três mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)** relativos às diárias, para fins de participação no evento.

5. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais providências de sua alçada.

6. **À Secretaria de Administração (SAD)**, para publicação no Portal

do CNJ.

7. À **Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no Portal Nacional de Compras do Governo Federal (PNCP).

8. À **Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, com vistas à **Seção de Educação Corporativa (SEDUC)**, para prosseguimento.

9. À **CODI**, para ciência.

10. Ao **DTI**, com vistas ao servidor interessados, para ciência e elaboração, oportunamente, do Requerimento de Passagens e Diárias, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Passagens e Diárias (CODI).

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 24/08/2026, às 17:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2737514** e o código CRC **2529E0C4**.